SENTENÇA

Processo n°: **1003720-84.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Requerente: Niels Bohr Educacional Ltda.
Requerido: Hildebrando Prequero Filho

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do noticiado pagamento do débito, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 08 de novembro de 2016.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA